

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 5° andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020 Telefone: (61) 2022-6565 - www.capes.gov.br

Oficio Circular nº 3/2023-CINP/CGFAP/DEB/CAPES

Brasília, 25 de janeiro de 2024.

Aos(Às) Senhores(as)

Coordenadores(as) Institucionais do Programa Pibid e do Programa Residência Pedagógica

Assunto: Informa envio de questionários de avaliação aos bolsistas dos Programas.

Referência: Caso responda este Oficio, indicar expressamente o Processo nº 23038.011651/2023-06.

Senhor(a) Coordenador(a),

- 1. Conforme previsto no regulamento dos Programas Pibid e Residência Pedagógica, a CAPES realiza a aplicação de questionários de avaliação para levantar informações sobre a implementação dos projetos em cada edição dos Programas. Assim como em anos anteriores, serão enviados questionários a todos os bolsistas dos projetos, os quais deverão responder as perguntas em um sistema on-line.
- 2. Informamos que, este ano, o sistema utilizado foi modificado, e o formulário apresenta uma interface mais simples e amigável, sem a necessidade de login no sistema.
- 3. O envio dos questionários seguirá o seguinte cronograma:

Grupo participante	Previsão de envio do questionário
Coordenadores Institucionais	Janeiro 2024 - última semana
Coordenadores de Área/Docentes Orientadores	Fevereiro 2024 - primeira quinzena
Supervisores/Preceptores	Fevereiro 2024 - primeira quinzena
Discentes de iniciação à docência e Residentes	Fevereiro 2024 - segunda quinzena

- 4. Destacamos que o link para acesso aos questionários de cada grupo será enviado por e-mail a cada participante individualmente e não poderá, sob hipótese alguma, ser compartilhado com outro participante, ainda que do mesmo grupo. Isso porque o link do questionário é gerado automaticamente pelo sistema e está vinculado ao registro e e-mail do participante.
- 5. Cada grupo terá cerca de 10 (dez) dias para responder ao questionário. Solicitamos aos coordenadores institucionais ampla divulgação da programação de envio dos questionários a todos os bolsistas do projeto, orientação para não compartilhamento do link e que seja reforçada a importância de responderem ao formulário no prazo previsto. As orientações para o preenchimento do questionário serão encaminhadas no e-mail com o link de acesso, assim como o endereço de e-mail para dúvidas e informações adicionais.
- 6. Agradecemos antecipadamente pela colaboração de todos nessa etapa tão importante para a avaliação dos projetos em curso e o aperfeiçoamento permanente dos programas da DEB/CAPES.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Fernanda Litvin Villas Boas, Diretor(a) de Formação de Professores da Educação Básica, Substituto(a), em 26/01/2024, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2282912 e o código CRC 3F1FC15D.

Referência: Caso responda este Oficio, indicar expressamente o Processo nº 23038.011651/2023-06

SEI nº 2282912